



POLÍTICA DE INTEGRIDADE DE ATIVOS, V1.0  
PROGRAMA DE ATIVOS  
TERO CARBON AVALIAÇÕES E CERTIFICAÇÕES S.A.



**POLÍTICA DE INTEGRIDADE DE ATIVOS**

**VERSÃO 1.0**

**PROGRAMA DE ATIVOS**

---

**TERO CARBON AVALIAÇÕES E CERTIFICAÇÕES S.A.**

## IDENTIFICAÇÃO

<b>DOCUMENTO</b>	Política de Integridade de Ativos
<b>VERSÃO</b>	1.0
<b>PARTE INTEGRANTE</b>	Programa de Ativos
<b>STATUS</b>	Em Consulta Pública
<b>DATA DA PUBLICAÇÃO</b>	01/04/2025
<b>PADRÃO</b>	Tero Carbon Avaliações e Certificações S.A. ( <a href="mailto:contato@terocarbon.com">contato@terocarbon.com</a> )
<b>PROGRAMA</b>	Todos
<b>SETOR</b>	Todos
<b>TIPO</b>	Todos



## LISTA DE ACRÔNIMOS

<b>GEE</b>	Gases de Efeito Estufa, em Inglês, <i>Greenhouse Gas – GHG</i>
------------	--



## LISTA DE PROGRAMAS

Programa de Certificação
Programa de Metodologias
Programa de Ativos



## LISTA DE DOCUMENTOS AUXILIARES

NOME	PROGRAMA
Definições	Todos

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO</b>	<b>7</b>
<b>2. OBJETIVO</b>	<b>7</b>
<b>3. DIRETRIZES ESPECÍFICAS DE INTEGRIDADE</b>	<b>8</b>
3.1 Proibição da Aposentadoria de Estoque de Carbono para Compensação de Emissões de GEE	8
3.2 Disputa e Resolução de Conflitos	8
3.2.1 Proibição da Retokenização de Ativos Aposentados	8
3.2.2 Prevenção de Dupla Contagem na Comercialização	8
3.2.3 Proibição de Dupla Contagem na Utilização de Ativos	9
3.2.4 Cancelamento de Ativos por Fraudes ou Irregularidades	9
<b>4. BUFFER POOL E OUTRAS MEDIDAS DE RESILIÊNCIA</b>	<b>9</b>
<b>5. REIVINDICAÇÕES</b>	<b>9</b>
<b>6. COMITÊ DE DIREÇÃO</b>	<b>10</b>
<b>7. REVISÕES DA POLÍTICA</b>	<b>10</b>

## 1. INTRODUÇÃO

A Tero Carbon está comprometida com a manutenção dos mais altos padrões de integridade e transparência no gerenciamento de ativos ambientais. Reconhecendo a importância de processos rigorosos para assegurar a rastreabilidade, a confiabilidade e a conformidade legal dos ativos, esta política estabelece diretrizes claras que previnem práticas que possam comprometer a credibilidade dos nossos sistemas e do mercado de carbono. Nossa abordagem baseia-se em melhores práticas internacionais e nas experiências de certificadoras líderes, garantindo a proteção dos interesses dos stakeholders e a robustez do Programa de Ativos.

## 2. OBJETIVO

O objetivo desta Política de Integridade de Ativos é definir as normas e procedimentos que asseguram a transparência, a rastreabilidade e a segurança na emissão, transferência, aposentadoria e, quando necessário, cancelamento dos ativos ambientais gerenciados pela Tero Carbon. Em particular, esta política busca:

- Garantir que cada unidade de ativo seja única, rastreável e gerenciada de forma transparente;
- Prevenir a dupla contagem, tanto na comercialização quanto na utilização dos ativos;
- Proibir práticas que possam comprometer a integridade dos ativos, como a retokenização de ativos aposentados e o uso de estoques de carbono para compensação de emissões de GEE;
- Estabelecer diretrizes para o cancelamento de ativos em casos de fraudes ou irregularidades, por meio de investigação e auditoria;
- Adotar mecanismos de reserva (*buffer pool*) e outras medidas de resiliência para mitigar riscos e assegurar a robustez do sistema; e
- Definir processos claros para a resolução de conflitos e disputas relacionadas à integridade dos ativos.

### **3. DIRETRIZES ESPECÍFICAS DE INTEGRIDADE**

Esta seção estabelece as diretrizes específicas que asseguram a integridade dos ativos ambientais gerenciados pela Tero Carbon. As práticas descritas foram desenvolvidas com base em melhores padrões internacionais, visando garantir a rastreabilidade, a transparência e a segurança em todas as etapas do ciclo de vida dos ativos, prevenindo irregularidades e fortalecendo a credibilidade do mercado de carbono.

#### **3.1 Proibição da Aposentadoria de Estoque de Carbono para Compensação de Emissões de GEE**

A Tero Carbon não permite a aposentadoria de ativos de estoque de carbono com a finalidade de compensação de emissões de gases de efeito estufa (GEE). O estoque de carbono representa a capacidade de sequestro e armazenamento de carbono e não deve ser utilizado como substituto direto para créditos de carbono gerados por projetos de redução ou remoção de emissões. Esta política garante que a compensação de emissões de GEE seja baseada em reduções reais, verificáveis e adicionais.

#### **3.2 Disputa e Resolução de Conflitos**

A fim de resolver eventuais controvérsias e garantir a transparência dos processos, a Tero Carbon estabelece os seguintes mecanismos:

##### *3.2.1 Proibição da Retokenização de Ativos Aposentados*

Para preservar a integridade do registro de ativos ambientais, a Tero Carbon proíbe estritamente a retokenização de ativos aposentados. Uma vez aposentado, o ativo é permanentemente removido de circulação e marcado como tal na blockchain, impedindo sua reutilização ou revenda e garantindo que cada aposentadoria seja definitiva e irrevogável.

##### *3.2.2 Prevenção de Dupla Contagem na Comercialização*

Mecanismos rigorosos são adotados para evitar a dupla contagem na comercialização dos ativos ambientais. Cada unidade é identificada de forma única e acompanhada ao longo de seu ciclo de vida, com todas as transações registradas de maneira transparente e imutável na blockchain, impedindo que um mesmo ativo seja vendido ou reivindicado mais de uma vez.



### *3.2.3 Proibição de Dupla Contagem na Utilização de Ativos*

Além da comercialização, a Tero Carbon assegura que um ativo ambiental não seja utilizado para múltiplas reivindicações de redução ou compensação de emissões, reforçando a credibilidade das compensações realizadas.

### *3.2.4 Cancelamento de Ativos por Fraudes ou Irregularidades*

Caso sejam identificados indícios de fraudes, irregularidades graves ou qualquer outra situação que comprometa a integridade dos ativos – seja por manipulação de dados, não conformidade com protocolos de verificação ou práticas que possam comprometer a credibilidade dos projetos ou metodologias – a Tero Carbon se reserva o direito de cancelar os ativos envolvidos. Antes do cancelamento, será realizada uma investigação detalhada, envolvendo auditoria interna e, se necessário, verificadores independentes. Se as evidências confirmarem a ocorrência de irregularidades, os ativos serão cancelados de forma definitiva e removidos do mercado, protegendo os interesses dos stakeholders e garantindo que as operações sejam baseadas em dados reais e verificáveis.

## **4. BUFFER POOL E OUTRAS MEDIDAS DE RESILIÊNCIA**

Para mitigar riscos e incertezas inerentes ao mercado de carbono, a Tero Carbon implementa mecanismos de reserva, conhecidos como reserva de *buffer* (*Buffer Pool*).

Neste sistema, uma fração dos ativos pode ser alocada em uma reserva de *buffer*, permanecendo na carteira do usuário, mas bloqueados para transferência até que sejam liberados. Essa medida assegura que, em situações de instabilidade ou necessidade de compensação, os ativos reservados possam ser utilizados para garantir a integridade do sistema e a compensação de eventuais perdas, reforçando a resiliência e a confiabilidade dos registros de ativos.

## **5. REIVINDICAÇÕES**

As reivindicações representam um canal essencial para que os participantes expressem preocupações, sugestões e *feedback* sobre diversos aspectos da política. O processo de reivindicação foi projetado para ser transparente, acessível e responsivo às necessidades dos envolvidos. Quando uma reivindicação é apresentada, ela passa por uma cuidadosa avaliação pelo

Comitê de Direção, que analisa sua validade e relevância. Se uma irregularidade for identificada ou uma melhoria sugerida for considerada válida, o Comitê tomará as medidas apropriadas para corrigir a situação ou implementar as mudanças necessárias. Este processo demonstra o compromisso do Programa de Certificação Tero em garantir a equidade, a qualidade e a melhoria contínua, ao mesmo tempo em que promove um ambiente onde as vozes dos participantes são ouvidas e valorizadas.

O formulário de reivindicação (*claim*) está disponível *online* nos principais canais de comunicação da Tero Carbon. Ele pode ser anônimo e receber sugestões, denúncias ou reclamações.

## 6. COMITÊ DE DIREÇÃO

O Comitê de Direção dos programas da Tero Carbon desempenha um papel fundamental na garantia da integridade e eficácia do programa. Composto pelos administradores da certificadora e seu Conselho Consultivo, o Comitê é responsável por analisar e julgar irregularidades, reivindicações e solicitações dentro do programa. Sua função abrange desde a avaliação de casos de não conformidade até a revisão e aprovação de novas iniciativas e diretrizes. Este órgão é vital para manter os mais altos padrões de qualidade e transparência, assegurando que o Programa de Metodologias Tero cumpra seus objetivos de forma justa e imparcial. Além disso, o Comitê desempenha um papel crucial na comunicação com os participantes do programa, garantindo que suas preocupações sejam ouvidas e tratadas adequadamente. Sua expertise e comprometimento são essenciais para o sucesso contínuo do programa e para fortalecer a confiança de todas as partes interessadas envolvidas.

## 7. REVISÕES DA POLÍTICA

Esta política será revisada periodicamente para assegurar sua adequação às evoluções do mercado de carbono e às exigências regulatórias internacionais. A revisão incluirá:

- **Atualizações Regulatórias:** Incorporação de novos requisitos legais e normativos.

- **Melhoria Contínua:** Revisão e aprimoramento dos processos de auditoria, verificação e monitoramento com base em lições aprendidas e *feedback* dos *stakeholders*.
- **Mecanismos de Resolução de Conflitos:** Atualização dos procedimentos para resolução de disputas e tratamento de irregularidades.



## HISTÓRICO DE VERSÕES

VERSÃO	DATA	NOTAS
1.0	01/04/2025	Versão inicial aprovada pela Direção e lançada para consulta pública.